

Circular Conjunta

Porto Alegre, 10 de setembro de 2026.

REFERENTE: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2026 ENTRE O SINDUSCON-RS E O SINDIELETRI

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDUSCON-RS e o SINDICATO DOS OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE PORTO ALEGRE - SINDIELETRI, informam que em relação às informações lançadas na Circular Conjunta de 30/06/2026, o Ministério do Trabalho procedeu no registro da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT abrangendo exclusivamente, as **Categorias Econômica das Empresas Instaladoras Elétricas e a Categoria Profissional dos Oficiais Eletricistas**, sendo que a nova CCT/2026-2027 possui os seguintes dados de registro, e podem ser acessadas nos Sites Oficiais de ambas Entidades Sindicais Convenientes:

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS003326/2026

DATA DE REGISTRO NO MTE: 08/09/2026

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR055324/2026

NÚMERO DO PROCESSO: 10264.207481/2026-82

DATA DO PROTOCOLO: 28/08/2026

CATEGORIA ABRANGIDA: OFICIAIS ELETRICISTAS.

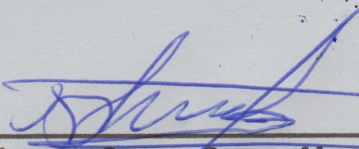
Nesse sentido, ambas Entidades Sindicais **retificam as informações lançadas na Circular Conjunta de 30/06/2026, exclusivamente no que se refere às Categoria Profissional e Econômica abrangida.**

Assim, na referida Circular Conjunta de 30/06/2026, onde se lê **“CATEGORIA ABRANGIDA: OFICIAIS ELETRICISTAS E HIDRÁULICOS”**, leia-se **“CATEGORIA ABRANGIDA: OFICIAIS ELETRICISTAS”**.

A razão da referida retificação na categoria abrangida se deve ao fato de que o Ministério do Trabalho ainda não reconheceu a representatividade sindical do SINDIELETRI em relação aos OFICIAIS HIDRÁULICOS.

Nesse sentido, informando que, não obstante a negativa de registro de CCT para os Oficiais Hidráulicos em razão de inconsistências existentes junto ao próprio Ministério do Trabalho e Emprego, o SINDIELETRI está tomando as devidas providências administrativas e processuais na busca de regularizar essa questão que envolve exclusivamente a Categoria dos Oficiais Hidráulicos, visando posterior assinatura de um novo instrumento coletivo de trabalho em prol da Categoria dos Oficiais Hidráulicos, com as mesmas condições sociais e econômicas previstas na CCT/2026-2027 já registrada e que abrange exclusivamente os Oficiais Eletricistas (dados de registro acima indicados).

Dessa forma, assim que a situação relativa à representação sindical dos Oficiais Hidráulicos estiver solucionada, as Entidades Sindicais, signatárias da presente, prestarão novas informações.


HERMINIO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS OFICIAIS
ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E
SANITÁRIAS DE PORTO ALEGRE

DocuSigned by:

RAFAEL GOELLNER GARCIA

04C5B56B82B34AD...

RAFAEL GOELLNER GARCIA
PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL – SINDUSCON-RS